



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022



TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 66 / 2022

DATA: 07/12/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 143

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: RORRATO E SA LTDA - ME

CNPJ: 78.435.989/0001-53

Insc. Estadual: 8010005508

Endereço: Capitão Indio Bandeira, 2020

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.300-005

Telefone: (44) 3523-4948

OBJETO

O objeto refere-se a a aquisição de carimbos e pastas exames.

JUSTIFICATIVA

Prezada, considerando a danificação do carimbo e a falta de pastas, foi necessário a solicitação do mesmo.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1488	CARIMBO.	Unidad	2.00	55.0000	110.00
1	2	6314	PASTA - RESULTADOS DE EXAMES SULFITE 150G 30X45 CM 4 CORES COM CORTE ESPECIAL E VINCO	Unidad	4000.00	1.6000	6,400.00
Total:							6,510.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2023.01.25 15:32:25 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fjore Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roberto Avila
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Processo - 143
Dispensa - 66
maria Eduarda

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 01 de novembro de 2022

Setor Solicitante: ULTRASSOM.

Responsável: THAISA A. S. PEREIRA.

Justificativa: Prezada, considerando a danificação do carimbo e a falta de pastas, foi necessário a solicitação do mesmo.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	CARIMBOS C-30	2		339030	16.00
2	PASTAS EXAMES SULFITE 150 GRAMAS COM CORTE ESPECIAL E VINCO, IMPRESSÃO 4 CORES.	4000		11	16.00

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

Thaís A.S. Pereira
RESP
SETOR

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a a aquisição de carimbos e pastas exames.

Processo Administrativo nº 143

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

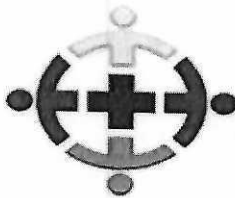
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 25 de novembro de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 143

Data do Processo Administrativo: 02/12/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: O objeto refere-se a a aquisição de carimbos e pastas exames.

Dotação Orçamentária:

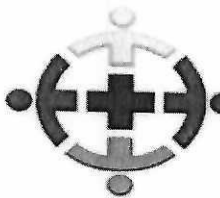
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339030000
- c) Desdobramento n. 16.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 3

Campo Mourão, 02 de dezembro de 2022

Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscomcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a a aquisição de carimbos e pastas exames.

Processo Administrativo nº 143

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

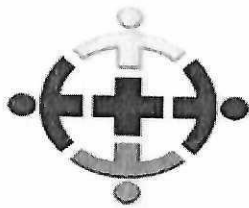
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Carimbos	2	180 dias	R\$ 55,00	R\$ 110,00	339030	16.00
2	Pastas exames sulfite 150 gramas com corte especial e vinco, impressão 4 cores.	4000	180 dias	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00	339030	16.00

Campo Mourão, 02 de dezembro de 2022

Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a a aquisição de carimbos e pastas exames.

Processo Administrativo nº 143

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

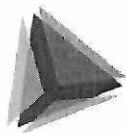
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Carimbos	2	180 dias	R\$ 55,00	R\$ 110,00	339030	16.00
2	Pastas exames sulfite 150 gramas com corte especial e vinco, impressão 4 cores.	4000	180 dias	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00	339030	16.00

Campo Mourão, 02 de dezembro de 2022

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.12.13 14:39:16 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

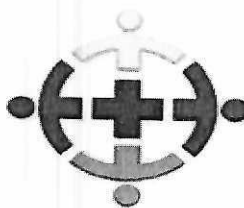
Informações Gerais

Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	66		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	143		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	O objeto refere-se a a aquisição de carimbos e pastas exames.		
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.510,00		
Data Publicação Termo ratificação	07/12/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 (Logout)



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM**



**PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE nº 66/2022**

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente à **AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E PASTAS DE EXAMES**, em atendimento ao Cis-Comcam, conforme solicitação da coordenação do setor de ultrassom anexa aos autos do Processo Administrativo nº 143/2022, no valor de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

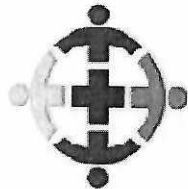
§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 05 de dezembro de 2022.

**ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160**



Mapa de Cotação

N

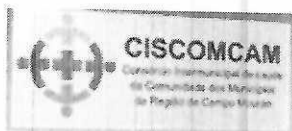
Legenda

Elaborado por
Maria Eduarda da Silva

Menor valor
Valor excluído da análise

Data da Cotação: 25/11/2022 Forma de Análise: Menor Valor Utiliza Lote: Não Forma de Apuração: Item				GRÁFICA AMU		R. R. VECCHI - GRÁFICA ME		RORRATO E SA LTDA - ME		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Valor Médio de Mercado	
Item	Qtd	Unidade		Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total
Lote: 01																			
1488 - CARIMBO.	2	Unidad		56,50	113,00	58,00	116,00	55,00	110,00									56,5000	113,00
6314 - PASTA - RESULTADOS DE EXAMES SULFITE 150G 30X45 CM 4 CORES COM CORTE ESPECIAL E VINCO	4000	Unidad		1,71	6.850,00	1,67	6.660,00	1,60	6.400,00									1,6600	6.640,00
Total Lote 01				6.963,00		6.776,00		6.510,00										6.753,00	
Totais:				6.963,00		6.776,00		6.510,00										6.753,00	





Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Para: Gráfica Graficenter <atendimento@graficenter.com.br>

18 de novembro de 2022 16:04



Boa tarde

Segue anexo pedido de orçamento para materiais gráficos.

Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

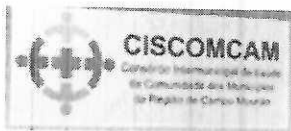
Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)



ORÇAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.docx

14K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: Nayara Sisgraf <sisgraf02@hotmail.com>

18 de novembro de 2022 16:20



Boa tarde
Segue anexo pedido de orçamento de materiais gráficos.
Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação**Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR**

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região
de Campo Mourão)

 **ORÇAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.docx**
14K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: grafica.amj@gmail.com

18 de novembro de 2022 16:22



Boa tarde
Segue anexo pedido de orçamento de materiais gráficos.
Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação**Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR**

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região
de Campo Mourão)

 **ORÇAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.docx**
14K



RORRATO E SÁ LTDA – CNPJ 78.435.989/0001-53 – INSCR. EST. 801.00055-08

Avenida Capitão Índio Bandeira, 2020 – Centro – Campo Mourão – PR

Fone/Fax (44) 3523-4941 – E-mail: atendimento@graficenter.com.br

A/C – CISCOMCAM – Dept.º de compras - MUNÍCIPIO DE CAMPO MOURÃO - PR

ORÇAMENTO

CAMPO MOURÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
02	UND	CARIMBOS C 30	55,00	110,00
4000	UND	PASTAS EXAMES CORTE ESPECIAL E VINCO IMPRESSÃO 4 CORES PAPEL 150 G	1,60	6400,00
TOTAL			R\$ 6.510,00	

78.435.989/0001-53

RORRATO E SÁ LTDA.

AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2020
CENTRO - CEP 87300-005
CAMPO MOURÃO - PR

Validade 30 dias

Att.

Leidiani Rorrato

Dept.º comercial



Gráfica AMJ

VAGNER DA ROSA FERREIRA

Av. Santo Antonio, 925 – CEP 87320-000 – RONCADOR – PR

CNPJ 18.739.358/0001-04 – FONE (44) 3575-1543

E-mail: grafica.amj@gmail.com

DEPTO. DE COMPRAS

CISCOMCAM – CAMPO MOURÃO - PR

CAMPO MOURÃO, 22 DE NOVEMBRO 2022

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
4000	und	PASTAS DE EXAMES SULFITE 150 G – CORTE ESPECIAL – VINCO – IMPRESSÃO CROMIA (4 CORES)	1,7125	6.850,00
02	und	CARIMBOS C30 AUTOMÁTICOS	56,50	113,00
TOTAL				R\$ 6.960,00

Atenciosamente

Vagner da Rosa Ferreira

18.739.358/0001-04
VAGNER DA ROSA FERREIRA
AVENIDA SANTO ANTONIO Nº 925
CEP 87320-000- CENTRO
RONCADOR - PARANÁ



SISGRAF

GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

Av. Manoel Mendes de Camargo, 991 - Centro - CEP 87302-080 - Campo Mourão - PR robertorivelino_34@hotmail.com

R. R. Vecchi - Gráfica
CNPJ 07.775.997/0001-09 INSCR. ESTAD. 90363938-55
|44| 3523-2939 98418-3610

sisgraf02@hotmail.com

A/C DEPT. DE COMPRAS – CISCOMCAM

ORÇAMENTO

CAMPO MOURÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
02	BLS	CARIMBOS AUTOMÁTICOS C30	58,00	116,00
4000	UND	PASTAS DE EXAMES – PAPEL SULFITE 150 G COM CORTE ESPECIAL E VINCO – IMPRESSÃO EM 4 CORES	1,665	6660,00
TOTAL			R\$ 6.776,00	

VALIDADE: 60 DIAS

R.R.VECCHI GRÁFICA

Roberto Rivelino Vecchi

07.775.997/0001-09

R. R. VECCHI - GRÁFICA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 991
Centro - CEP 87302-080
Campo Mourão - PR

RORRATO E SÁ LTDA-ME**CNPJ. Nº 78.435.989/0001-53****NIRE Nº 4120057001.7****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Sócios	Part.Quotas	Part. RS	Part. %
01. Ancilon de Sá Neto	6.000	6.000,00	18,75
02. Lurdes Rorrato Neto	26.000	26.000,00	81,25
Totais	32.000	32.000,00	100,00

Parágrafo Unido: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Administração da Sociedade.

Fica investida na função de administradora a sócia LURDES RORRATO NETO, na condição de ADMINISTRADORA com poderes e atribuições específicas de representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros, para a qual permanece dispensada da prestação de caução de gerência.

CLÁUSULA QUARTA: Das Disposições Finais.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições contratuais da Quinta Alteração Contratual consolidada não alterado expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento particular de alteração de contrato social em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos. Campo Mourão, Paraná – 17 de Maio de 2010.

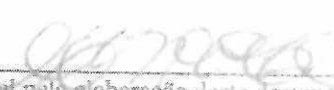

Ancilon de Sá Neto


Lurdes Rorrato Neto

Testemunhas:


Neusa Terezinha Cavalcante
CI. nº 2.734.911-9=SSP/PR


Oneide de Oliveira Cardoso
ci. nº 4.569.151-8=SSP/PR.


Responsável pela elaboração deste documento
ERVINO LEOPOLDO RADKE-CRCPR Nº 14263 D-9
SERVIÇOS CONTÁBEIS ERVINO S/C Ioner 44)352350-47
Av. Manoel M. de Camargo 470 CEP: 87302-080-Campo Mourão, PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2010
SOB NÚMERO 20105892963
Protocolo: 10/589296-3, DE 25/05/2010

Empresa: 41.2.0057001-7
RORRATO E SÁ LTDA ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Jane Ives Cardoso
RG. 1.857.527 - PR

RORRATO E SÁ LTDA-ME**CNPJ. Nº 78.435.989/0001-53****NIRE Nº 4120057001.7****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SÓCIAL**

ANCILON DE SÁ NETO, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 30.10.1952 em Carnaubeira, Estado de Pernambuco, Empresário, residente e domiciliado na Rua Sergio Lisa nº 96 CEP.: 87301-260, Jd. Maia, Campo Mourão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.185.336/SSP-PR e do CPF/MF nº 173.478.909-34.

LURDES RORRATO NETO, Brasileira, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 08.11.1953 em Pinhalzinho Estado do Paraná, Empresária, residente e domiciliada na Rua Sergio Lisa nº 96, CEP.: 87301-260, Jd. Maia, Campo Mourão, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.251.269/SSP-PR., e do CPF/MF nº 281.361.879-91.

Sócios componentes da sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome empresarial de **RORRATO E SÁ LTDA-ME.**, Estabelecida na Av. Capitão Índio Bandeira nº 2020, CEP 87300-005, Centro – Campo Mourão, Estado do Paraná. Com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 4120057001.7, por despacho em sessão de 17.07.1984 e posteriores alterações contratuais todas arquivadas na JUCEPAR a primeira alteração sob nº 345720, por despacho em sessão de 14.02.1986, a segunda alteração sob nº 407838 por despacho em sessão de 03.08.1988, a terceira alteração sob nº 435443 por despacho em sessão de 03.08.1989, a quarta alteração sob nº 97/1853924 por despacho em sessão de 20.08.1997 e a quinta alteração consolidada sob nº 20060486864 por despacho em sessão de 21.02.2006. Resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Aumento do Capital Social.

O capital social no valor de R\$ 7.302,00 (Sete mil, trezentos e dois reais), fica elevado para R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 24.698,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais), é feito da seguinte forma.

a) O sócio quotista **ANCILON DE SÁ NETO**, que possuía na sociedade R\$ 3.651,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta e hum reais), inteiramente integralizadas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, passa a possuir R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 2.349,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais), cujo valor é integralizado com recurso próprio no valor de R\$ 2.349,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País.

b) A sócia quotista **LURDES RORRATO NETO**, que possuía na sociedade R\$ 3.561,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta e hum reais), inteiramente integralizadas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, passa a possuir R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 22.439,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais), cujo valor é integralizado com recurso próprio no valor de R\$ 22.439,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Nova Distribuição das Quotas Sociais.

Em decorrência da integralização de quotas, o Capital Social com seu valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), dividido em 32.000 (Trinta e duas mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RORRATO E SA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.435.989/0001-53

Certidão nº: 40651624/2022

Expedição: 18/11/2022, às 10:56:02

Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RORRATO E SA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.435.989/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

RORRATO E SA LTDA, portador do CNPJ Nº 78.435.989/0001-53, INS. EST.
Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO/PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, sexta-feira, 18 de novembro de 2022; 15:50:26

GERSON Assinado de forma
GUIMARAES digital por GERSON
DO GUIMARAES DO
VALE:04181433900 VALE:04181433900
Dados: 2022.11.18
3900 15:50:59 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RORRATO E SA LTDA
CNPJ: 78.435.989/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:31 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **8A6E.6030.477E.FAAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Protocolo:	N. Certidão: 43213/2022
Contribuinte: RORRATO E SA LTDA	
CPF/CNPJ: 78.435.989/0001-53	RG: 801.00055-08
Endereço: AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2020	
Bairro: CENTRO	
Complemento:	Inform. Complementar:
Cód. Contribuinte: 272701	Validade: 28/11/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **consta débito(s)** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 27 de outubro de 2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.435.989/0001-53

Razão Social: RORRATO E SA LTDA

Endereço: AV JOSE C DE OLIVEIRA 506 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87300-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111802345970302558

Informação obtida em 23/11/2022 18:31:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027702949-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.435.989/0001-53**

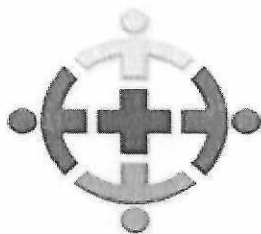
Nome: **RORRATO E SA LTDA -ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 24 / 01 / 2023

Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

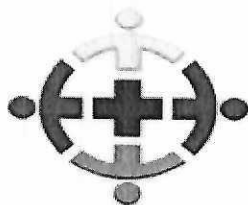


ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 143/2022
b) Licitação Nº : 66/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 07/12/2022
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a a aquisição de carimbos e pastas exames.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: RORRATO E SA LTDA - ME - CNPJ: 78.435.989/0001-53

Valor Total do Fornecedor: 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARIMBO.	Unidad	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
2	PASTA - RESULTADOS DE EXAMES SULFITE 150G 30X45 CM 4 CORES COM CORTE ESPECIAL E VINCO	Unidad	4000	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.510,00 (seis mil , quinhentos e dez)

Valor Total Homologado- R\$ 6.510,00

Campo Mourão, 07 de dezembro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 143/2022
b) Licitação Nº : 66/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 07/12/2022
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a a aquisição de carimbos e pastas exames.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: RORRATO E SA LTDA - ME - CNPJ: 78.435.989/0001-53
Valor Total do Fornecedor: 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARIMBO.	Unidad	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
2	PASTA - RESULTADOS DE EXAMES SULFITE 150G 30X45 CM 4 CORES COM CORTE ESPECIAL E VINCO	Unidad	4000	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.510,00 (seis mil , quinhentos e dez)
Valor Total Homologado- R\$ 6.510,00

Campo Mourão, 07 de dezembro de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.12.08 15:10:59 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

[illegible][illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - PR
Pregão Presencial nº 065/2022
Procedimento Licitatório nº 161/2022

O Menor preço foi R\$ 1.145.741,00. Foi julgado pelo Parecer nº 004, fundamentado na Lei Federal nº 8.789/93 de 17 de agosto de 1994, que dispõe sobre, no substancialmente, quanto que constem as disposições da Lei Federal nº 8.966, de 21 de junho de 1994, em alterações posteriores e demais normas, regulamentares e administrativas, expedidas, editadas, publicadas e alteradas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1 de janeiro de 2021, em conformidade com as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em "Segurança Privada" na prestação de serviços em 160 (cento) diurnos, de equipe, para uso no controle de acesso de pessoas, incluindo disponibilidade de veículo adequado, no atendimento a futuros eventos a serem realizados no Município de Itaboraí, em atendimento a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 27 (vinte e sete) dias de Dezembro de 2022, às 09:00 horas.

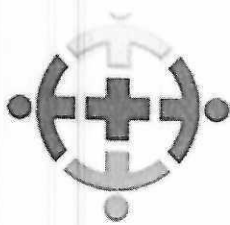
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global

Informações Complementares: O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Pólo Interno Municipal de Itaboraí, sito à Rua Côrrea Góes, número 174, contatos: (24) 3501-1100.

Itaboraí, 19 de maio de 2022 de Fevereiro de 2022

Vanderlei Silva
Pregador Oficial

[illegible][illegible]



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

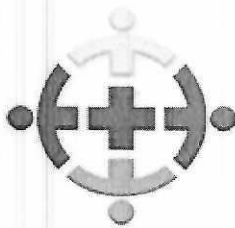
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 066/2022.

Campo Mourão, 24 de janeiro de 2023.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M



PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.